

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018 - UASG 200130

Nº Processo: 08672000875201848 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção continuada, preventiva e corretiva, nos equipamentos denominados etilômetros da marca INTOXIMETERS, modelo Alco-Sensor IV e suas impressoras da marca MAXATEC, Modelo DP-1012 que acompanham os equipamentos etilômetros, pertencentes à Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Sergipe (SRPRF-SE), com fornecimento de peças de reposição e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/06/2018 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h30. Endereço: Av. Maranhão, 1890 - Santos Dumont Santos Dumont - ARACAJU - SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200130-05-7-2018. Entrega das Propostas: a partir de 11/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ORLANDO GENTIL NETO
Pregoeiro

(SIDEC - 08/06/2018) 200130-00001-2018NE800019

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS
NÚCLEO DE ADMINISTRATIVO E FINANCEIROEDITAL DE NOTIFICAÇÃO
INFRAÇÃO NO TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

O Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal do Tocantins, após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS abaixo relacionadas acerca da NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE decorrentes dos Autos de Infração relacionados, lavrados com base no Decreto 96.044/88, atualizado pela Resolução 3665/2011 ANTT, que regulamenta o Transporte de Produtos Perigosos. O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE, conforme o caso específico, no prazo de 30 dias contados da publicação deste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento V.Sa. deverá juntar os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; cópia do auto de infração e/ou notificação, quando possível; procuração original ou por instrumento, quando exigível; quando pessoa jurídica, cópia do documento comprovando a representação; cópia do comprovante de endereço para correspondência; cópia de comprovante do interesse prioritário, em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei n.º 12.008/2009. O processo encontra-se à disposição para vista na repartição, no seguinte endereço: Quadra 103 Norte, Rua NO I, Lote 35 -CEP - 77001-016 Plano Diretor Norte - Palmas/TO, telefone para contato: 63-3215-9700 ou via e-mail: ntgm.to@prf.gov.br.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE: CNPJ/CPF, AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, ARTIGO DEC. 96.044/88 E/OU RES. 3.665/2011 - ANTT, VALOR.

32.068.371/0021-45, B14.414.033-7, 17/06/2013, 53 II c , R\$700,00 32.068.371/0021-45, B14.414.035-7, 17/06/2013, 53 I c , R\$1.000,00 32.068.371/0021-45, B14.414.037-3, 17/06/2013, 53 III e , R\$400,00 887.748.136-68, P320003180414110017, 18/04/2014, 53 II j, R\$700,00 11.132.913/0001-88, P320002060117160501, 06/01/2017, 53 I b , R\$1.000,00

HALLISON ANDRÉ DE ARÚJO MELO
Superintendente Regional em Tocantins

DIRETORIA-EXECUTIVA -DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 10/2018, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como

objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ANTÔNIO VITAL DE MORAES JÚNIOR
Coordenador-Geral

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação nº 6408987, Processo nº 08020.002026/2018-01. Programa: "Valorização dos Profissionais de Segurança Pública", art. 4º, inc. I, da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001. Exercício: 2018. Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA /PB. Objeto: Coletes Balísticos, Nível III-A. Data de assinatura: 30/05/2018. Assinatura: ALEXANDRE ARAÚJO MOTA, Secretário Adjunto da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e CLÁUDIO COELHO DE LIMA, Secretário de Estado da Segurança Pública PB Valor: R\$ 198.272,00.

Termo de Doação nº 40/2017 (4714740), Processo nº 08020.000632/2017-01, DOADORA: Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP-CNPJ: 00.394.494/0001-36 - DONATÁRIO: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí - OBJETO: Doação de materiais de comunicação, bens constantes no Anexo 1 (SEI nº 5641447). Termo Definitivo - Assina: ALEXANDRE ARAÚJO MOTA, Secretário Nacional de Segurança Pública-Adjunto, FABIO ABREU COSTA, Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado do Piauí.

Termo de Doação nº 37/2016 (SEI Nº 3819459), Processo nº 08106.005708/2015-75, celebrado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Segurança do Estado do Rio de Janeiro. Objeto: doação dos bens permanentes constantes no Anexo 1 (SEI nº 4948028), que atende ao cumprimento de parte do repasse previsto no Primeiro Termo Aditivo relacionado ao Legado 2013/2014 do Convênio de Cooperação Federativa nº 17/2012 (1329212). Assinado por: ALEXANDRE ARAÚJO MOTA - Secretário Adjunto da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e RICHARD FERNANDEZ NUNES - Secretário de Estado de Segurança/RJ.

Conselho Nacional do Ministério Público

EXTRATO DE CONTRATO CNMP Nº 5/2018

Processo: 19.00.6150.0000626/2018-96. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: MAM Ribeiro Comércio de Alimentos ME CNPJ: 11.020.389/0001-11. Objeto: Aquisição de açúcar cristal e adoçante dietético 100% sacarose líquido, com fornecimentos parcelados, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Eletrônico CNMP nº 3/2018. Valor: R\$ 6.219,96 (seis mil, duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Vigência: 07/06/2018 a 07/06/2019. Data de Assinatura: 07/06/2018. Programa/Atividade: 03.032.2100.8010.0001. Categoria Econômica: 3.3.9.0.30.07. Nota de Empenho: 2018NE000166. Signatário da Contratante: Humberto de Campos Costa. Signatária da Contratada: Maria Aparecida Moreira Ribeiro.

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2018 - UASG 590001

Nº Processo: 6150.643/2018-25 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço especializado em confecção e fornecimento de carimbos, borrachas e res, conforme as especificações constantes neste termo de referência, para atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Procuradoria-Geral da República (PGR), Procuradoria Regional da República 1º Região (PRR1), Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF) e Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). Total de Itens Licitados: 00031. Edital: 11/06/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul, Quadra 02, Lote 03 Safs - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/590001-05-12-2018. Entrega das Propostas: a partir de 11/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/06/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES
DE LIMA
Pregoeira

(SIDEC - 08/06/2018) 590001-00001-2018NE000037

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 924/2018

Termo de Credenciamento nº 924/2018, celebrado entre o Ministério Público União e M.L.DUTRA - ME. Objeto: prestação de serviços de perícia médica, a membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Processo:1.36.000.000266/2018-81.Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2018NE00004, de 16.01.2018. Elemento de despesa no MPT: 33.90.73. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2018NE000061, de 09.01.2018. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2018NE000035, de 04.01.2018. Assinatura: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo do Programa de Saúde e Assistência Social/MPF, pelo Credenciante, Margareth Lacerda Dutra, pelo Credenciado.

EXTRATODE CREDENCIAMENTO Nº 938/2018

Termo de Credenciamento nº 938/2018, celebrado entre o Ministério Público União e o PHD Laboratório Clínico SA. Objeto: prestação de serviços de apoio diagnóstico e ao tratamento, a membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Processo:1.36.000.000398/2018-11.Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2018NE00004, de 16.01.2018. Elemento de despesa no MPT: 33.90.73. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2018NE000061, de 09.01.2018. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2018NE000035, de 04.01.2018. Assinatura: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo do Programa de Saúde e Assistência Social/MPF, pelo Credenciante, Lídia Freire Abdalla Nery, pelo Credenciado.